



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL ICET Nº09/2023 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2023/2

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS UNIDADES CURRICULARES CTT118 CÁLCULO III, CTT123 FÍSICA I, CTT342 ELETROTÉCNICA, ECV158 RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, ECV165 ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.

O Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito das Unidades Curriculares: **CTT118 Cálculo III, CTT123 Física I, CTT342 Eletrotécnica, ECV158 Resistência Dos Materiais II, e ECV165 Estradas e Pavimentação.**

1 DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2 DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável pela mesma.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para monitores **remunerados**, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.3 No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta).

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (salvar o PDF do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de **13/09/2023 e 14/09/2023**, ao ICET, para o e-mail secretaria.bctto@ufvjm.edu.br.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular definidos no Anexo II.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá em data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre **2023/2**.

5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da unidade curricular objeto da monitoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas preferencialmente de forma presencial ou remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022) e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.

9.3.1 É vedado ao monitor uma carga horária superior a 04 horas diárias.

9.3.2 Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente a execução das atividades, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido em cronograma específico.

10.2 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.3 Toda a documentação referente ao programa de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.

10.4 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria.

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 13 de Setembro de 2023.

Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor do ICET/UFVJM

ANEXO I
RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Unidade Curricular	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data da Avaliação	Horário da Avaliação	Local de Realização
CTT118 - Cálculo III Prof. Carlos Alberto Mírez Tarrillo	01	-	19/09/2023	16h	Será informado por e-mail aos inscritos
CTT123 - Física I Prof ^a Deborah Faragó Jaridm	01	-	20/09/2023	13h e 30min	Laboratório de Física do ICET
CTT342 - Eletrotécnica Prof. Daniel Moraes Santos	01	-	20/09/2023	09h	Prédio II - Bloco A - Sala 105
ECV158 - Resistência dos Materiais II Prof. Danilo Bento Oliveira	01	-	19/09/2023	14h e 30min	Gabinete 224
ECV165 - Estradas e Pavimentação Prof ^a Gledsa Alves Vieira	01	-	20/09/2023	10h	Sala 308 - Prédio de aulas

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR UNIDADE CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR	CONTEÚDO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p style="text-align: center;">CTT118 – Cálculo III Prof. Carlos Alberto Mírez Tarrillo</p>	<p>a. Introdução às equações diferenciais; b. Equações diferenciais de primeira ordem; c. Equações Diferenciais de segunda ordem; d. Sequência e Séries; e. Soluções em séries de potência para equações lineares; f. Transformada de Laplace.</p>	<p>a. BOYCE, E. W.; DIPRIMA, C. R. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. b. IÓRIO, V. EDP: Um curso de graduação. 2. ed. Rio de Janeiro. IMPA. 2007. c. ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. Equações diferenciais. 3. ed. São Paulo: Pearson; Makron Books, 2001. v.1</p>
<p style="text-align: center;">CTT123 – Física I Prof^a Deborah Faragó Jardim</p>	<p>Cinemática e Dinâmica de Rotação: Momento de Inércia, Torque, Momento Angular e Estática.</p>	<p>HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Volume 1. NUSSENZVEIG, H.M. Curso de física básica 1: mecânica. 5.ed. rev. Sao Paulo: Edgard Bliicher, 2013. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v.1.</p>
		<p>Bibliografia Básica Proposta:</p> <p>NILSSON, J. W. & RIEDEL, S. A. Circuitos Elétricos. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.</p> <p>COTRIM, A. A. M. B. Instalações Elétricas. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2008.</p> <p>HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física: eletromagnetismo. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC,</p>

<p align="center">CTT342 – Eletrotécnica Prof. Daniel Moraes Santos</p>	<p>Elementos e Leis fundamentais para os circuitos elétricos. Métodos clássicos de resolução de circuitos. Corrente AC e DC.</p>	<p>2009. v. 3. 395 p.</p> <p>Bibliografia Complementar atual:</p> <p>CREDER,H. Instalações Elétricas. 15. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.</p> <p>ANICETO, L. A. e CRUZ, E. C. A. Instalações Elétricas: Fundamentos, Prática e Projetos em Instalações Residenciais e Comerciais. 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2011.</p> <p>MAMEDE, J. Instalações Elétricas Industriais. 8 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2010.</p> <p>MARKUS, Otávio. Circuitos elétricos: corrente contínua e corrente alternada. 8. ed. São Paulo: Érica, 2007.</p> <p>ALEXANDER, C. K. e SADIKU, M. N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5. ed. São Paulo: Bookman, 2018.</p>
<p>ECV158 – Resistência dos Materiais II Prof. Danilo Bento Oliveira</p>	<p>Análise de deformações e tensões. Estado triplo de tensões, tensões principais. Flambagem de Colunas</p>	<p>BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 3.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. NASH, W. A. Resistência dos materiais. 2.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. (Coleção Shaum) SÜSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. Vol. 1 e 2. Ed. Globo, 1984 HIGDON, O. S.; WEESE, R. Mecânica dos materiais. 3.ed. Rio de Janeiro: Ed.Guanabara Dois,1981. MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 11.ed. São Paulo:</p>

		<p>Livros Érica, 2000. BLASSI, D.I. Resistência dos Materiais. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A, 1990. MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais 17.ed. São Paulo: Erica, 2004. TIMOSHENKO, S. P. Resistência dos materiais. São Paulo: LCT,1980</p>
<p>EVC165 – Estradas e Pavimentação Profª Gledsa Alves Vieira</p>	<p>Introdução ao estudo de Pavimentação: Princípios Básicos da Pavimentação, Evolução da Pavimentação Rodoviária, Considerações gerais sobre projeto e construção rodoviária. Serviços preliminares: Obras Rodoviárias. Materiais Utilizados em Obras de Pavimentação: solo, agregados, ligantes e cimento Portland. Controle de qualidade de materiais: Especificação de Material (EM) DNIT. Estabilização dos Solos para fins de Pavimentação. Estudos Geotécnicos Aplicados à Pavimentação. Estudo de tráfego: Configuração da Frota no Brasil, Regulamentos de Tráfego no Brasil, Classificação do Tráfego, Determinação do Número N. Pavimentação: Pavimentos rígidos e flexíveis, aspectos funcionais. Projeto e dimensionamento de pavimentos flexíveis. Revestimentos Asfálticos: dosagem, execução e controle tecnológico. Tópicos em Drenagem Rodoviária: drenagem superficial, Transposição de talwegues, drenagem do pavimento, subterrânea ou profunda.</p>	<p>1. BALBO, José Tadeu. Pavimentação asfáltica: materiais, projeto e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 2. BALBO, José Tadeu. Pavimentos de concreto. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 3. BERNUCCI, Liedi Bariani et al. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. Rio de Janeiro: Petrobras Abeda, 2008. 4. MUDRIK, Chaim. Caderno de Encargos: terraplanagem, pavimentação e Serviços Complementares. 2. ed. São Paulo: Edgard Bluncher, 2006. 5. BRASIL, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Manual de Pavimentação. Rio de Janeiro: Diretoria de Planejamento e Pesquisa, 2006. 6. BRASIL, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Manual de Drenagem de Rodovias. Rio de Janeiro: Diretoria de Planejamento e Pesquisa, 2006. 7. BRASIL. Coletânea de Normas. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretoria de Planejamento e Pesquisa, Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa, Instituto de Pesquisas Rodoviária, Rio de Janeiro, última modificação 2016. Disponível em: /ipr.dnit.gov.br/normas-</p>

		emanuais/normas/coletanea-de-normas >.
--	--	--

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil
Campus Unai: Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200
PABX: (38) 3532-6000
PABX: (33) 3522-6037
PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):			
CURSO:			
Interesse em: () Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/ <input style="width: 200px; height: 20px;" type="text"/>			
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação:			

ANEXO IV ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular (código)	Tipo de monitoria		Nº de inscritos geral	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (Selecionado ou classificado)
	() remunerada	() voluntária						